



PORTARIA DE APROVAÇÃO DE DOCUMENTO PADRÃO SIP-MAPA Nº 3 / 2019 - DPPG /DG /CEFETMG

Nº do Protocolo: 23062.003302/2019-29

Belo Horizonte-MG , 15 de fevereiro de 2019.

A **Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação**, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Resolução CD-049/2012 e suas alterações posteriores, considerando as diretrizes estabelecidas na Resolução CD-019/2018, a qual determina a implantação da Política Institucional de Padronização de Processos e Serviços, e a necessidade de uniformizar o(s) procedimento(s) de "Compor Colegiado de Programa de Pós-Graduação" , "Recompor Colegiado de Programa de Pós-Graduação" e "Nomear Coordenador pro-tempore de Programa de Pós-Graduação" na Instituição,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar o(s) procedimento(s) padrão relacionados a seguir como documento(s) que define(m) a forma esperada de execução e a rotina de tramitação de processos administrativos relacionados ao seu objeto:

"Compor Colegiado de Programa de Pós-Graduação" (**PP-063**) - versão 2.0

"Recompor Colegiado de Programa de Pós-Graduação" (**PP-064**) - versão 2.0

"Nomear Coordenador pro-tempore de Programa de Pós-Graduação" (**PP-76**) - versão 2.0

Parágrafo único - O(s) citado(s) documento(s) estará(ão) disponível(is) em sua(s) respectiva(s) página(s) no sítio eletrônico MaPA (Manual de Procedimentos Administrativos) - [www.mapa.cefetmg.br](http://www.mapa.cefetmg.br)

**Art. 2º** - Estabelecer que as regras definidas no(s) **PP-063**, **PP-064** e **PP-076** entram em vigor a partir de **17/02/2019**, revogadas as disposições em contrário.

*(Assinado digitalmente em 15/02/2019 09:47 )*  
CONRADO DE SOUZA RODRIGUES  
DIRETOR  
Matrícula: 1524310

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.cefetmg.br/public/documentos/> informando seu número: **3**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA DE APROVAÇÃO DE DOCUMENTO PADRÃO SIP-MAPA**, data de emissão: **15/02/2019** e o código de verificação: **1bd1e438ab**